



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

**PROJETO DE LEI Nº 013/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR AUXÍLIOS E CONVÊNIOS, ALTERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 1532/2022, DE 20-12-2022, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MORMAÇO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR AUXÍLIOS E CONVÊNIOS**, no Orçamento Público Municipal vigente no corrente exercício, no tocante ao Gabinete Municipal, incluindo valores com recursos provenientes da União – DEFESA CIVIL.

02.01 – Gabinete do Prefeito

02.01.04.182 – Administração – Defesa Civil

02.01.04.182.00021 – Assistência Social Geral

02.01.04.182.00021.2091 (706) – Sistema Nacional Defesa Civil – SINPDEC AUXÍLIO ESTIAGEM

**33.90.30.07.0100 Gêneros de Alimentação Distribuição Gratuita R\$39.405,00**

**Art. 2º** - Esta **LEI** entra em vigor na data de sua publicação, alterando a Lei Municipal nº 1532/2022, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Mormaço Para o Exercício de 2023”, revogadas as disposições em contrário.

**CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO,  
EM 29 DE MAIO DE 2023.**

---

**RODRIGO JACOBY TRINDADE  
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

**PROJETO DE LEI Nº 013/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023.**

**Senhora Presidente, Senhores Vereadores!**

Ao cumprimentá-los, vimos respeitosamente ante Vossas Excelências e esse Colendo Poder Legislativo Municipal, encaminhar EM REGIME DE URGÊNCIA para análise, discussão e votação, o incluso **PROJETO DE LEI Nº 013/2023, QUE AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR AUXÍLIOS E CONVÊNIOS, ALTERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 1532/2022, DE 20-12-2022, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MORMAÇO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Dispõem o presente Projeto de Lei, em seu Artigo 1º, sobre a Abertura de Crédito Especial por **AUXÍLIOS E CONVÊNIOS**, dentro do Gabinete Municipal, incluindo valores com recursos provenientes da União – DEFESA CIVIL.

Salienta-se ainda que a medida proposta é de caráter técnico-contábil, visando ajuste na Lei de Orçamento para o exercício de 2023 para a efetivação do acima exposto.

Assim, encaminhamos a presente medida **EM REGIME DE URGÊNCIA** para análise de esse Colendo Poder Legislativo Municipal.

Na certeza que Vossas Excelências haverão de aprovar a medida proposta, colhemos do ensejo para renovarmos nossos protestos de estima, consideração e apreço, colocando-nos ao inteiro dispor para eventuais esclarecimentos.

**CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO**

**RODRIGO JACOBY TRINDADE  
PREFEITO MUNICIPAL**